



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 E 15, PUBLICADOS EM 25 E 26 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo n.º 005/2025.

Interessados: Antonino soares de Lima, Banco do Bradesco S.A, Medeiros Farma, Energisa Paraíba S.A, Central Eólica Jurujuba LTDA, Central Eólica LTDA, Diego Costa Dantas e Claudenir Cordeiro de Goiz.

Assunto: Pedido de arquivamento de Processo Administrativo.

Dispõe sobre o encerramento dos processos administrativos, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, publicados em 25 e 26 de agosto de 2025,

Após análise dos processos administrativos referentes à **emissão de Alvarás de Construção, Alvarás de Localização** e à **avaliação e cobrança do ITBI**, verifica-se que as exigências tributárias pertinentes foram devidamente apuradas e tratadas no âmbito desta Secretaria.

Dessa forma, **considerando concluídas as finalidades que motivaram a abertura dos referidos processos**, e não havendo pendências quanto às obrigações tributárias correspondentes, **determino o encerramento e arquivamento dos autos.**

Nos casos em que houver **exigibilidade anual de taxas relacionadas ao Alvará de Construção**, deverá ser procedida a **abertura de novo processo administrativo** para a devida **renovação do alvará**, observadas as normas municipais vigentes.

São Vicente do Seridó-PB, 03 de novembro de 2025.

Lucas Michael Araújo Cordeiro, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251103122516
Título	DECISÃO ADMINISTRATIVA - DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 E 15, PUBLICADOS EM 25 E 26 DE AGOSTO DE 2025
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Data/hora publicação	03/11/2025 12:25
Data/hora autorização	03/11/2025 12:25
Data de circulação	04/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00694, data 04/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 04/11/2025 — Edição 00694. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251103122516&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 05:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251103122516**, intitulada **DECISÃO ADMINISTRATIVA - DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 E 15, PUBLICADOS EM 25 E 26 DE AGOSTO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 03/11/2025 12:25 | **Autorização:** 03/11/2025 12:25 | **Circulação:** 04/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00694, 04/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica determinado o encerramento e arquivamento dos processos administrativos de números 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, publicados em 25 e 26 de agosto de 2025, referentes à emissão de Alvarás de Construção, Alvarás de Localização e à avaliação e cobrança do ITBI, por terem sido concluídas as finalidades que motivaram sua abertura e não haver pendências quanto às obrigações tributárias correspondentes, ressaltando-se que, nos casos de exigibilidade anual de taxas relacionadas ao Alvará de Construção, deverá ser aberto novo processo administrativo para renovação do alvará, conforme normas municipais vigentes, conforme despacho de 03 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251103122516&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 05:36